



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0424048/2025

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA, inscrito no CNPJ nº 16.233.439/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, e de outro lado a Empresa **TROPICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 29.069.231/0001-33, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 772, Loja A, Pequi, Eunápolis - BA, CEP 45.828-156, neste ato representada pelo Sr. **Alexsandro Santos Silva**, inscrito no CPF nº 004.176.305-06, CNH 06044186220 DETRAN/BA, aqui denominada contratada, resolvem firmar o **ADITIVO DE RENOVAÇÃO** à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS-BAHIA**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Termo aditivo de renovação da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

1.2. O presente termo aditivo encontra amparo legal na cláusula quarta, item 4,1 da ata de registro de preços originária e no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1. Os quantitativos da Ata de Registro de preço serão renovados pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas, com vigência de 04/07/2025 a 04/07/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Água Mineral natural em galão de 20 litros, recipiente retornável, dentro da validade. Galão de 20 litros	Galão	11.295	ÁGUAS DO PORTO	R\$ 12,50	R\$ 141.187,50
2	Água Mineral natural em garrafa de 500 ml. Embalagem: pacote com 12 unidades de 500ml, dentro da data de validade	Pct	861	ÁGUAS DO PORTO	R\$ 15,00	R\$ 12.915,00



3	Água Mineral natural em copo de 200ml. Embalagem: caixa com 48 unidades, dentro da data de validade.	Caixa	1.266	ÁGUAS DO PORTO	R\$ 21,00	R\$ 26.586,00
4	Água Mineral natural em galão de 20 litros, recipiente retornável, incluindo o recipiente dentro do prazo da validade. Galão de 20 litros	Galão	241	ÁGUAS DO PORTO	R\$ 15,80	R\$ 3.807,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	184.496,30

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

4.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada de SELMI OLIVEIRA S. COSTA LTDA para TROPICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme alteração contratual registrada sob o nº 98595000 na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB.

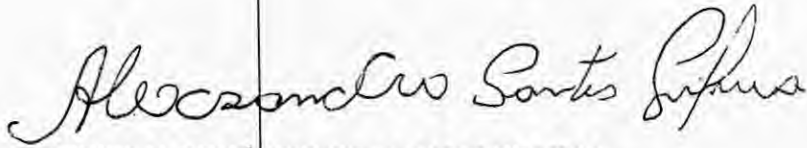
5. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e termos da ATA que deu origem.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Eunápolis, 04 de julho de 2025.


MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
José Robério Batista de Oliveira
Prefeito


TROPICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Alexsandro Santos Silva
Fornecedor

29.069.231/0001-33
TROPICAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
R CRISTOVAO COLOMBO, 772 - LOJA A
PEQUI
CEP: 45.828-155 - EUNAPOLIS - BA